



*SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
CENTRO DE TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA
DIGESTIVA CREDENCIADO PELA SOCIEDADE
BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA(SOBED)
EDITAL E NORMAS PARA O CONCURSO DE
TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA
CREDENCIADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA(SOBED)
PARA O ANO DE 2025*

*DR. ELIANE REGINA BUENO RIBEIRO GARCIA
Diretora Clínica da Santa Casa de Misericórdia de
São José do Rio Preto*

*DR. RODRIGO TADEU RODRIGUES SILVESTRE
Coordenador e Chefe do Setor de Endoscopia Digestiva e do Centro de
Treinamento em Endoscopia Digestiva da Santa Casa de
Misericórdia de São José do Rio Preto*

**EDITAL DO CONCURSO DE TREINAMENTO EM
ENDOSCOPIA DIGESTIVA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CREDENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM
ENDOSCOPIA DIGESTIVA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA (SOBED)**

A DRA ELIANE REGINA BUENO GARCIA RIBEIRO, Diretora Clínica da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos treinandos do primeiro ano para a Especialidade de Endoscopia Digestiva para o ano de 2025, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva/SOBED, regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

O programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva terá a duração de 2 (dois) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM N° 1669 / 2003.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art.1º - As inscrições serão realizadas no período de 14-01-2025 a 14-02-2025, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, no Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva, localizado na Unidade de Endoscopia, anexo à Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto- SP, situada à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 2139-9209 ou por solicitação ao email: endoscopia@santacasariopreto.com.br §1º. Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- “Curriculum vitae” atualizado;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Diploma de graduação do curso médico ou;
- Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico.
- 1 fotografia 3x4 recente;
- Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM N° 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.
- Certificado comprovando o de término de especialização em CIRURGIA GERAL e ou CLÍNICA MÉDICA, com no mínimo dois anos, em instituições de reconhecimento nacional. §2º. Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição(anexo 1) contendo as seguintes informações:

- Número do CPF próprio;
 - Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
 - Nome completo da mãe;
 - Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); - Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;
 - Nome da Instituição, especialidade que realizou especialização e data do término §3º. Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de fôrma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;
- §4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ **500,00 (quinhentos reais)** na Secretaria do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva da Unidade de Endoscopia Da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto; ou efetuar depósito na CC 13005336-8, AG 0434, Banco Santander, em nome de PROCEDMED.
- §5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio deste até o dia **12-02-2025**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para Rua Kazuo Igarashi numero 400 QD 21 LOT13, CEP- 150923320, São José do Rio Preto-SP, ou entregar pessoalmente na secretaria da Unidade de Endoscopia Digestiva, localizada anexo à Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – SP, a Rua Fritz Jacobs, 1236, CEP 15025-055, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP.
- §6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Treinamento em Endoscopia Digestiva da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto-SP.
- §7º. Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia **12-02-2025**
- §8º. Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.

CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA

Art.2º - O Concurso para Treinamento na Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de ENDOSCOPIA DIGESTIVA, tendo como pré-requisito, especialização prévia em CIRURGIA GERAL e ou CLÍNICA MÉDICA, e serão oferecidas **01(uma)** vagas para o ano de **2025**; O CET-SOBED Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto-SP possui outras **(02)duas** vaga credenciada junto a SOBED, que poderá ser ocupada de acordo com a necessidade do serviço, seguindo a ordem de classificação no concurso em até 60 dias após a divulgação do resultado.

**CREENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM
ENDOSCOPIA DIGESTIVA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA (SOBED)**

**CÓDIGO ESPECIALIDADE VAGAS OFERECIDAS VAGAS CREDENCIADAS
DURAÇÃO DO PROGRAMA**

001 ENDOSCOPIA DIGESTIVA 01 (uma) vaga(s) (dois) anos

CAPÍTULO III – EXAMES

Art. 3º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA – Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Endoscopia Digestiva.

Valor 7,5 (sete e meio pontos)

SEGUNDA FASE – ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR – visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. Ocorrerá após a prova objetiva, no setor de endoscopia. Valor 2,5 (dois e meio pontos)

§1º. Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local préestabelecido;

§2º. Os candidatos deverão se apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;

§3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

§4º. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

§5º. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;

§6º. Decorridas as 4 (quatro) horas a contar do início da Prova Objetiva, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão. Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:

§1º. Apresentar-se após o horário estabelecido;

§2º. Não apresentar o documento exigido;

§3º. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

§4º. Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;

§5º. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;

§6º. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

§7º. Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;

§8º. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

Art. 5º - A PROVA OBJETIVA

Dia: 15-02-2025

Horário: 08:00h

Local: Anfiteatro do Centro de Educação Permanente (CEP) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista

Art. 6º - A ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR será realizada a seguir, ao término da prova do candidato, na Unidade de Endoscopia, para todos os candidatos; §1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” original documentado; §2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.

Art. 7º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) Maior nota obtida na Prova Objetiva;

b) Maior nota obtida na Análise do “Curriculum vitae”;

c) Maior idade.

*Art. 8º - O resultado final será divulgado no dia **17-02-2025** a partir das 8:00 horas, com a classificação dos candidatos, na Secretaria do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva, localizado na Unidade de Endoscopia anexo a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto- SP, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 2139-9209.*

Art. 9º - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

CAPÍTULO IV - MATRÍCULA

*Art. 10º - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias **19 e 20-02-2025**, das 8:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Centro de Treinamento, localizado na Unidade de Endoscopia anexo a Santa casa de Misericórdia de São José do Rio Preto- SP, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto – SP. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia e dado seu conhecimento no Secretaria do Centro de Treinamento em Endoscopia Digestiva .*

É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado DESISTENTE, ou seja, DESCLASSIFICADO, não podendo, participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o PROCURADOR.

Art. 11º - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;*
- 2. Cópia do RG;*
- 3. Cópia do CPF;*
- 4. Certidão de nascimento;*
- 5. Certidão de casamento;*
- 6. Certificado de reservista;*
- 7. Duas fotos 3x4 recentes;*

8. *Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O treinando que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de julho do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;*

9. *Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo.*

§1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Endoscopia Digestiva da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

10- *Cópia do certificado de especialização em CIRURGIA GERAL e ou CLÍNICA MÉDICA.*

Art. 12º - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la

ANEXO 1

*CENTRO DE TREINAMENTO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE ADMISSÃO 2025*

Nome Completo:

Data de Nascimento: // Local de Nascimento:

Endereço completo:

Telefones: Celular:

Número do RG:

email:

Mãe (nome completo):

Número do CPF:

Número de inscrição no CRM e estado:

Nome e estado da Instituição de Ensino que se graduou ou cursa o último período do curso médico:

Ano do Término do Curso Médico:

Nome da Instituição, especialidade que realizou especialização e data do término:

Opção Única: ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Declaro estar de acordo com as Normas do Concurso ao 1º Ano de Endoscopia Digestiva para 2025, junto a Unidade de Endoscopia da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cujo teor conheço.

_____, // 20__

Assinatura do(a) candidato(a)